



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO N° 0023/2025

Ao Excelentíssimo Senhor
LEOMAN BATISTA MEDRADO PALHARES
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com base no disposto no artigo 143 do Regimento Interno vem respeitosamente requerer que, após ouvido o plenário seja aprovada e encaminhada ao Poder Executivo **SOLICITAÇÃO PARA RETOMADA DA REALIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE MUNICIPAL**.

A feira livre sempre foi um espaço de grande importância para a economia local, promovendo a geração de renda para os pequenos produtores rurais, comerciantes e artesãos do município. No entanto, há mais de dois anos, a feira deixou de ser realizada, prejudicando diretamente os feirantes e a população que dependia desse espaço para adquirir produtos frescos e de qualidade.

Diante disso, solicitamos ao Poder Executivo que tome as providências necessárias para a retomada da feira livre em Abreulândia, garantindo incentivos e condições adequadas para que os produtores rurais possam expor e comercializar seus produtos.

A feira livre, além de fomentar a economia local, também fortalece a agricultura familiar, promove a valorização dos produtos regionais e contribui para o desenvolvimento sustentável do município. Além disso, é um importante espaço de socialização e interação entre os cidadãos.

Com essa retomada, o município pode, inclusive, estabelecer parcerias com instituições como o SEBRAE, SENAR e entidades do setor agropecuário, proporcionando capacitação e apoio técnico aos feirantes para aprimorar a organização e estrutura da feira.

Diante da relevância desse pedido, solicitamos a atenção do Poder Executivo para que as medidas necessárias sejam adotadas com urgência, garantindo que os produtores e comerciantes possam voltar a expor seus produtos e a população tenha acesso a uma feira estruturada e funcional.

Plenário da Câmara Municipal de Abreulândia - TO,
aos 05 dias do mês de fevereiro de 2025

ELDISON CUNHA
Vereador